



PARECER DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 PMP/UCI

PROCESSO Pregão Eletrônico: Nº 9.2026-009

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO, TROCA DE TONER, PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSAS UNIDADES GESTORAS, DESTE MUNICÍPIO.

INTERESSADA: Município de Piçarra-PA, CNPJ 01.612.163/0001-98 e Outros

MUNICÍPIO: PIÇARRA-PA

Em atendimento à determinação contida na Instrução Normativa Nº. 22/2021-TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório n.º 9.2026-009, referente à modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, conforme a Lei Federal nº 14.133/21.

1. RELATÓRIO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO, TROCA DE TONER, PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSAS UNIDADES GESTORAS, DESTE MUNICÍPIO, celebrado com a Município de Piçarra-PA, CNPJ 01.612.163/0001-98 e Outros.

O Processo encontra-se instruído e autuado pela ordem cronológica, com os seguintes documentos:

- I. Capa do Processo Licitatório n.º 9.2026-009 (fls. 001);
- II. Documento de Formalização de Demanda das Aquisições – DFD (fls. 002-018);
- III. Solicitação de Despesa (fls. 019);
- IV. Despacho da autoridade competente para providenciar pesquisas de preços (fls. 020);
- V. Cotações dos preços praticados no mercado com datas anteriores ao processo (fls. 021-052);
- VI. Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 053-061);
- VII. Justificativas (fls. 062-063);
- VIII. Despacho da autoridade competente para prosseguimento do processo com as dotações orçamentárias definidas (fls. 064);



Estado Pará

Prefeitura Municipal de Piçarra

Unidade de Controle Interno



- IX. Declaração de Adequação Orçamentária assinado pela autoridade competente, conforme Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2.000 (fls. 065);
- X. Cópia da Portaria PMPI/GAB nº 017/2026, de 10 de março de 2026, que nomeia a Equipe de Apoio de Licitação e o Pregoeiro do Município de Piçarra-PA (fls. 066);
- XI. Termo de Autorização da autoridade competente para prosseguimento do processo, considerando as dotações orçamentárias apresentadas (fls. 067);
- XII. Minuta de Edital, Termo de Referência e seus anexos, elaborados pelo pregoeiro (fls. 068-130);
- XIII. Despacho a para análise da Assessoria Jurídica, em 14 de maio de 2026 (fls. 131);
- XIV. Parecer jurídico que opinou pelo prosseguimento do processo do certame (fls. 132-135);
- XV. Edital, Termo de Referência e seus anexos¹²³ (fls. 136-169);
- XVI. Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico: Nº 9.2026-009 (fls. 170);
- XVII. Publicação de aviso do Pregão Eletrônico nº 9.2026-009, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 4.007, de 20 de maio de 2026 (fls. 171);
- XVIII. Publicação de aviso do Pregão Eletrônico nº 9.2026-009, na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, pág. 132, Nº 36.635, de 20 de maio de 2026 (fls. 172);
- XIX. Publicação de aviso do Pregão Eletrônico nº 9.2026-009, no Jornal Amazônia, pág. 08, Sessão Gerais, edição de 20 de maio de 2026 (fls. 173);
- XX. Publicação de aviso do Pregão Eletrônico nº 9.2026-009, no Diário Oficial da União, Sessão 3, Nº 93, pág. 444, de 20 de maio de 2026 (fls. 174);
- XXI. Certidão de divulgação do Pregão Eletrônico: Nº 9.2026-009 (fls. 175);
- XXII. Documentos de Habilitação dos participantes com todas as folhas de abertura, julgamento do processo, com os registros e identificações dos licitantes participantes da sessão e as consultas de autenticidades realizadas nos documentos apresentados (fls. 176-270);

¹ Publicação do Edital no Portal de Compras: [Processo Licitatório do Pregão Eletrônico: Nº 9.2026-009;](#)

² Publicação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico: Nº 9.2026-009, no Portal de Transparência do Município de Piçarra/PA: [Licitações | Prefeitura Municipal de Piçarra - PA;](#)

³ Publicação do Processo no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: [MURAL DE LICITAÇÕES - CONSULTA PÚBLICA.](#)



Estado Pará

Prefeitura Municipal de Piçarra

Unidade de Controle Interno



- XXIII. Ata das Propostas apresentadas pelos participantes do Pregão Eletrônico N° 9.2026-009 (fls. 271-274);
- XXIV. Ata Final de julgamento⁴ assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio da realização e detalhamento da sessão do Pregão Eletrônico nº 9.2026-009 (fls. 275-293);
- XXV. Despacho para a Unidade de Controle Interno (fls. 294);
- XXVI. O parecer da Unidade de Controle Interno (fls. 295-301);

Após análise do processo licitatório acima referenciado, a Unidade de Controle Interno do Município de Piçarra-PA, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

2. ANÁLISE

As contratações realizadas pela Administração Pública devem ser por processo licitatório que garantam as condições de igualdade aos concorrentes, conforme determina o Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal:

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (BRASIL, 1988, Art. 37, XXI)

Considerando os princípios básicos da administração pública definidos pela Constituição Federal, a Lei 14.133/21, determina no artigo 5º:

Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Brasil, 2021, Art. 5º)

Nesse sentido, a mesma Lei nº 14.133/21, no seu Art. 11, assegura que nos processos licitatórios "... a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere

⁴ A autenticidade do documento pode ser verificada: [Publicação do Edital no Portal de Compras: Processo Licitatório do Pregão Eletrônico: N° 9.2026-009.](#)



ao ciclo de vida do objeto” com “tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição”. (BRASIL, 2021).

A Lei Orgânica Municipal, revisada e publicada em 15 de dezembro de 2020, no Art. 74, XLV, atribui ao prefeito as definições de competências, inclusive a de “... autorizar a aquisição ou compra de quaisquer bens pela Municipalidade, observada a legislação federal e estadual sobre licitações.” (PIÇARRA (PA), 2020).

A abertura desse processo se faz necessária conforme o estudo técnico apresentado, a demanda das aquisições e as justificativas dos ordenadores do processo, para atender as necessidades de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO, TROCA DE TONER, PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSAS UNIDADES GESTORAS, DESTE MUNICÍPIO, no âmbito de sua competência.

Considerando que o referido processo, visa a manutenção das unidades administrativas do Município de Piçarra-PA, CNPJ 01.612.163/0001-98 e Outros, a formalização e a autuação seguiram conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21 e a Lei Municipal nº 285/25⁵, de 08 de dezembro de 2025, onde foram demonstradas as seguintes dotações orçamentárias para o Exercício de 2026:

- I. Atividade 0707.041220003.2.014 Manutenção das Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- II. Atividade 1010.151220022.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- III. Atividade 1111.041220007.2.071 Manutenção da SEMMATUR, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- IV. Atividade 1212.121220009.2.096 Manutenção da SEMEC, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- V. Atividade 1313.101220011.2.166 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

⁵ [Lei Municipal 285/25, de 8 de dezembro de 2025](#): Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, do Município de Piçarra/PA.



Estado Pará

Prefeitura Municipal de Piçarra

Unidade de Controle Interno



- VI. Atividade 1515.081220017.2.208 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
- VII. Atividade 1812.123610024.2.264 Manutenção do Ensino Fundamental - 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

No edital, foi também definido as condições de fornecimento, as especificações detalhadas dos itens a serem contratados e os seus quantitativos, conforme demonstrado no **Anexo I – Termo de Referência**, publicados.

Os procedimentos foram iniciados a partir da solicitação de abertura de Processo Administrativo, devidamente protocolado, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sendo na forma eletrônica/digital, numerado em ordem cronológica, considerando a pesquisa de mercado apresentada com a autorização do ordenador e a indicação sucinta do objeto mencionado.

A minuta do Edital, contrato e os seus anexos, presentes ao processo, foram referenciados a partir da Lei 14.133/21, que foram analisados e anexado parecer jurídico, que opinou pelo prosseguimento do processo.

Encontram-se, também nos autos, as cópias das publicações realizadas no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Jornal da Amazônia, ambos publicados no dia 14 de abril de 2026, com abertura do credenciamento na sessão do Processo Pregão Eletrônico nº 9.2026-009, no dia 29 de abril de 2026.

A Unidade de Controle Interno identificou também que o processo estava na fase de publicação no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará/Mural de Licitação do TCM/PA⁶, onde foi recomendado o imediato prosseguimento pelo pregoeiro e sua equipe de apoio da disponibilização de toda a documentação pertinente ao processo para análise do referido Tribunal, em atendimento a Instrução Normativa Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 de dezembro de 2021.

Na sessão do Pregão Eletrônico nº 9.2026-009, foram credenciados os participantes da seção: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.679.989/0001-50; UNIVERSAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.565.049/0001-66; T S COMERCIAL DE PEÇAS

⁶ [MURAL DE LICITAÇÕES - CONSULTA PÚBLICA](#) do TCM/PA



LTDA, CNPJ 15.185.368/0001-49; COPYLINE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.374.062/0001-38.

O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizaram o julgamento dos documentos de habilitação e as propostas apresentadas dos licitantes credenciados. Em seguida, sendo identificados e registrados em ata, a classificação pela ordem dos lances ofertados, que ao finalizar a fase de lances foi declarada VENCEDORA, a empresa: COPYLINE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.374.062/0001-38.

Publicado o resultado do julgamento o processo foi encaminhado para as providências cabíveis, inclusive para a abertura de prazo para interposição de recursos do resultado.

3. CONCLUSÃO

Essa Unidade de Controle Interno conclui com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando aptas a gerar despesas para a municipalidade, apenas depois de sanadas as seguintes Ressalvas:

- I. Conclusão de todas as publicações no [Mural de Licitações no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA](#), em atendimento a Instrução Normativa N° 22/2021/TCMPA, DE 10 de dezembro de 2021, para prosseguir para a fase de contratação deste Processo Pregão Eletrônico n° 9.2026-009;
- II. Conclusão de todas as publicações no [Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Piçarra – PA](#);
- III. Formalização do ato contratual e publicação do extrato dos contratos na imprensa oficial, no Portal dos Jurisdicionados – Mural de Licitação do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município de Piçarra – PA;

Cumprir observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a obediência plena da legislação, inclusive na definição dos valores e condições contratuais celebrados no processo, nas instruções determinadas pelo artigo 92 e demais normas contratuais aplicáveis da Lei Federal n.º 14.133/21, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.



Estado Pará

Prefeitura Municipal de Piçarra

Unidade de Controle Interno



Este órgão de Controle Interno, conclui que o Processo Licitatório encontram-se em ordem, desde que cumpram as devidas recomendações apontadas, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim,

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Piçarra – PA, em 12 de junho de 2026.

Unidade de Controle Interno
Prefeitura Municipal



O processo Pregão Eletrônico Nº 9.2026-009 poderá ser consultado de forma detalhada, no [Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Piçarra - Pará](#), no [Sistema de Informação ao Cidadão da Prefeitura Municipal de Piçarra - PA](#) e no Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: [MURAL DE LICITAÇÕES - CONSULTA PÚBLICA \(tcm.pa.gov.br\)](#)